Nova Venecia, 13 de maio de 2025.

De: Plenário
Para:

Referência:
Processo nº 32870/2025
Proposição: Requerimento n° 53/2025

Autoria: Fagner Baiano

Ementa: O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 3º, inciso X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, inciso X, e art. 19 da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Secretário municipal de Administração, Valdinei José Fávero, por intermédio do Chefe do Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação: 1- Qual o motivo da não adesivagem dos veículos alugados e próprios utilizados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia, em descumprimento à legislação municipal que obriga a devida identificação? 2- Existe algum cronograma ou previsão por parte do Poder Executivo para regularizar essa situação? 3- Qual a quantidade de veículos (próprios e alugados) atualmente em uso pela administração municipal que não estão adesivados? 4- Quais medidas estão sendo adotadas para garantir o cumprimento da legislação referente à identificação da frota pública?

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:

Autenticar documento em https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.